

REPÚBLICA

ÓRGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO CATARINENSE

ANNO XVII

FLORIANOPOLIS

Terça-feira, 19 de Setembro de 1922

SANTA CATARINA

NUM 1160

Política de Canoinhas

O Exmo Sr. Dr. Hercílio Luz, eminentíssimo Governador eleito, recebeu no sr. col. Octavio Rauen ilustre Superintendente Municipal de Canoinhas, o seguinte telegramma:

Florianópolis, 17. Estando ausente de Canoinhas e não podendo por isso assiná-lo o telegrama do Dr. Director político d'aquele município que fez a indicação de Dr. Ivo de Aquino para candidato de Superintendente de Canoinhas no próximo quatriénio, tenho a honra de comunicar a V. Ex. que estou inteiramente solidário com a indicação na qual afén da malha sympathiza al. vejos interesses do Partido do meu clípe.

Cordais suas saudações

Deputado Victor Konder

Até de prosseguir os seus trabalhos no Congresso Representative do Estado, de que é uma das figuras mais brilhantes, chegou de Blumenau o nosso pressado amigo dr. Victor Konder.

Delegacia de Polícia

Por acto, de hontem, do Exmo. Sr. Governador do Estado o nosso presado amigo sr. Major Fernando Machado foi nomeado Delegado de Polícia desta Capital.

A nova autoridade tomará posse do seu cargo, hoje, às 13 horas.

Deputado Cid Campos

Conforme noticiaramos regressou do Rio de Janeiro a bordo do vapor *Ruy Barbosa*, o nosso distinto amigo sr. dr. Cid Campos ilustre deputado estadual.

S. S. foi recebido por uma comissão da Junta Republicana e de muitos amigos.

Arnaldo Luz

Transcorre hoje, a data aniversária do nosso distinto conterrâneo e presado amigo sr. Arnaldo Luz.

Affav-e-l bem, o aniversariante que possue uma culta inteligência e um coração bondosoissimo, logrou fazer-se estimado pelos seus patrícios.

Na intimidade, o Noldo como lhe tratam os seus, captiva indistintamente a todos com os seus gestos de requintada gentileza e de bondade.

Associando nos ás demonstrações de estima e de consideração que lhe serão tributadas hoje, *República* envia ao Arnaldo as suas abundantes felicitações com os votos de uma existência prolongada.

Deputado Luiz de Vasconcelos

Regressou de S. Bento, onde é prestigioso Superintendente Municipal, o nosso presado amigo sr. major Luiz de Vasconcelos, dígnio deputado ao Congresso Representative do Estado.

Inauguração do Jardim da praça 17 de Novembro

Realizou-se, ante-hontem, às 16 horas, a inauguração do grande Jardim da Praça 17 de Novembro.

O acto que se revestiu de muita solemnidade, esteve bastante concorrido.

A pezar do mau tempo que desde dia 7 de Setembro, veio impedindo a inauguração desse Jardim, que é um dos grandes melhoramentos da benemerita administração do eminente Estadista Dr. Hercílio Luz e que constava do programa das festas do Centenário, o acto tornou-se verdadeiramente popular.

Uma compacta multidão ali compareceu, dando assim brilho à festa.

A's 16 horas, chegou de automóvel S. Ex., o Sr. Coronel Raulino Horn ilustre Governador do Estado, acompanhado dos Srs. Major Elpidio Fragoso, oficial de gabinete; Capitão João Cacico e tenente Cantidio Regis, ajudante de ordens e auxiliar.

A chegada de S. Ex., as bandas da *Amor à Arte* e da Força Pública executaram o Hymno Catarinense, que foi ouvido a descoberto por todos os presentes.

S. Ex., o Sr. Coronel Raulino Horn, foi recebido então por todas as altas autoridades civis e militares, sendo conduzido ao local, onde foi levantado um obelisco de granito contendo uma placa de bronze, assignando a administração proficia de Hercílio Luz, construtor daquela importante melhoramento.

Essa placa continha estes dizeres:

Plantavit.

Florianopolis Urbi.

Dono Dedit.

Hercílio Petrus de Luce.

Providenciae Praeses a d VII d Sept.

Anni Domini

MCMXXII

Em seguida, S. Ex. o Sr. Cel. Raulino Horn, ao cortar as fitas ver-

Baixas infundadas

O Sr. Desembargador José Boiteux recebeu ante-hontem, a seguinte carta:

Meus respeitosos cumprimentos.

São honestas os argumentos com que V. Exa., no apreciável desejo de fazer desaparecer calúnias, refutou as informações sem fundamento postas em circulação relativamente à caridade do Ilmo. Sr. Dr. Armando Knautz.

Não obstante eu ofereço aqui mais provas contra a perversidade de tales informantes.

Recebi de Piranaguá uma longa carta do mesmo Dr. Armando fazendo as suas despedidas que mede extender ao Dr. Inspector da nossa Alamede e apresentando, por meu intermédio um requerimento solicitando seis meses de licença no cargo que exerce de tradutor do alemão. Na mesma carta explica a razão deste proceder que tem origem na sua partida bastante a pressa e oferece os seus serviços em Wallingstone Essexnear London para onde vai em tratamento de sua saúde.

Quem procura assim deixar na melhor disposição todos os seus negócios só auxentará-se delas, não merece que se façam comentários a menos dignos, partidos sem dúvida, de individuos perversos.

Persuadido de ter cumprido o meu dever, apresento a V. Exa. os meus respeitos e faço votos de felicidade, Do Amo. Obrigado.

José Cunha

e amarelo, pronunciou eloquentes palavras enaltecendo aquela obra que era o fruto do governo de Hercílio Luz e terminou entregando-a ao Sr. Dr. Olavo Freire Junior, substituto de Superintendente em exercício.

Uma salva de palmas aplaudiu as palavras de S. Ex.

O actual Governador da cidade, em ligeiras palavras declarou o Jardim franequado ao público.

As bandas de músicas executaram vibrantes marchas.

O discurso do Sr. deputado Caetano Costa

Em seguida, usou da palavra o orador oficial, Sr. deputado Caetano Costa que produziu o seguinte e vibrante discurso:

Exmo. Sr. Cel. Governador do Estado.

Meus senhores.

Recordar é viver, dizem os poetas. E os poetas, quando dignos desse nome, porque é assim, acreditam o imenso sagrado do gênio, são os melhores psicólogos.

Nos surtos epicos aos parâmetros da glória, cantando hasanas, cu nos labirintos escuros da vida, gemendo a dor, vendo e julgando do alto, ou para o alto elevando a sua prece ritmada, elle, mais do que o philosopho, emancipando dos preceitos da escola e de crença, adquire essa acuidade de ver fundo e essa subtilidade de sentir intensamente todos os anseios e todas as alegrias da nossa alma.

Recordar é viver, não só para o poeta, como para todos nós.

E a recordação, conforme a recordação emotiva de cada um, pode ser penitência, balsamo, força impõndavel que transforma a impressão fugaz em ideia, a ideia em aposlado, onde o homem age e realiza, conseguindo o facto, firmando a sua individualidade e, da sua arte, instalando-se triunfalmente, para bem próprio ou colectivo, nas primeiras linhas desse eterno combate que é a vida do indivíduo como das sociedades.

E a recordação é penitência, quando o passado se nos desfia em frente, mostrando-nos os erros que é mister reparar, como reparar, com o cabal de exériencias que elle mostra.

Balsamo é a recordação, quando o presto fantástico das coisas passadas, na sua marcha vergíñosa pela nossa memória, focaliza os sofrimentos que já cessaram, as dores que já foram gemidas, as canseiras das jornadas de outrora, como nuvens passageiras, apenas, como sombras atenuadas já, do presente, muito azul azura, muito suave, bonançoso e compensador, iluminando com a perspectiva de melhores dias as jornadas do presente.

Força criadora quando a recordação vem esvelhando, como exemplo que é mister seguir, todo um passado bonoso, as nobres batalhas, de lutas imensas pela conquista de um ideal superior que concretize a aspiração e a felicidade de todos, dependentes entre tanto do esforço de cada um.

Nesse caso, meus Srs. recordar não é viver sómente recordar é também ensinar.

A Recordando, commentando e ensinando é que se faz a História.

Esse trabalho de recapitulação, de registo e de doutrina, vai o preito ao passado, o balanço do presente e o appello ao futuro.

Seria o caso de repelir o conceito de que a velhice ensina, a idade viril trabalha, e a mocidade aprende.

E o que estamos fazendo meus Srs. Há alguns dias já, que o Brasil inteiro vibra de mais nobre e santo entusiasmo, comemorando o primeiro centenário da sua independência política.

E o fez entre hasanas, triunfalmente, recebendo no seu maior e mais

de nós o legítimo orgulho de titulos dessa abençoada terra e de cidadãos desse nobre povo.

Entre nós, desde as mais humildes localidades até a culta capital do Estado, a gente catarinense, como toda a gente brasileira, autoridades e povo, é amanhada no mesmo sentimento patriótico e na mesma lapidar noção do cumprimento do dever cívico, comemora, isto é—recorda em preitos de homenagem os feitos episicos da geração que passaram no turbilhão da história, e felizes os commorram que, como nós, podem registar: na pedra e no bronze, a passagem da grande data que dão ao mundo mais uma nacionalidade, e ao Brasil mais um povo, de glórias.

Mais por que glórias já as possuem elle, pela resistência que vinha fazendo à cobica extrangeira, do castilho no cui, do frances no centro e do batavo tenaz na Venezuela.

Mais por que glórias já as possuem elle, a pesar da resistência que vinha fazendo à cobica extrangeira, do castilho no cui, do frances no centro e do batavo tenaz na Venezuela.

Ali está Srs., como é que recordando vivemos este momento tão propício de gratidão para com os nossos antepassados, e registramos nas páginas incorruptíveis da pedra e do bronze a recordação dessas lições de cívismo, para que os vindouros façam justiça ao nosso esforço, continuem a nossa obra e honrem a nossa Pátria, como nos estamos fazendo justi, à memória dos nossos avós.

E ali está o caso em que recordar é também vistar.

Aliás a recordação que invoca, para conclusão das primissimas que venho estabelecendo, não demanda, daqueles que me ouvem um grande esforço de memória, porque eu vou fazer um breve resumo da história de hoje.

Todos vós sabeis, catarinenses que me ouvis, do extraordinário esforço, da prodigiosa actividade, da patriótica preocupação que o governo do Estado, neste quatriénio, tem empregado para lutar dessa bela cidade de Florianópolis, uma capital digna de um dos mais fútuos departamentos da Federação Brasileira.

Hontem rendemos a nossa homenagem a memoria de Dínis Velho, o fundador da cidade, e inauguramos a Avenida Hercílio Luz, que é um baluarte de caridade christa que permanece, não descompondo, tem combate à dor e resistir-se a saude ao enfermo, forçando a entrada de felicidade nos lares onde a desventura tem dominado; obra de estadista porque zelar o cidadão humano é o dever primário de quem governa; obra de sociólogo, porque foi realizada num momento de extrema carestia da vida, e veio dar o pão e dar o lume a centenas de lares dos nossos perdiçais, apenas, com obras de educação estheticas do nosso povo, como obra de embellecimento que é, criadora de gosto, acarregadora de energias.

E como essa, muitas outras realizações brilhantíssimas, onde o gosto, a solidez, o conforto, a garantia da saúde e da propriedade, a difusão do ensino primário e profissional, a movimentação da capacidade produtora do nosso povo, reportam garbosamente, desde os mais remotos rincões do *interior*, onde o alívio e a picareta cantam o hymno do trabalho, rasgando estradas, approximando as urbs e o serlho imenso e férreo, aproveitando-o na riqueza do seu humor, na exuberância da sua flora, na proliferação dos seus rebambos nos vales do seu minério, na salubridade do seu ambiente.—até aos centros literários, onde um concerto sinfônico de intelligências e de vontades se levanta e toca a alvorada do progresso, no ranger das machinas, no apito das fabrácias, na euforia das lettras e das artes que a nossa mocidade vai registrando, quasi que diariamente, como feição principal de uma época de corajosos varonis e de iniciativas triunfantes.

E é assim de melhorar, de concluir o trabalho iniciado continua com a mesma fé e a mesma energia dos primeiros momentos.

Alijoe inauguramos aqui mais uma grandiosa obra de realização do actual quatriénio governamental.

Do campo rude, do terreno agreste

que conhecestes há tres annos, meus Srs., surge hoje, franequado ao público, este magnifico jardim, o jardim de Annita, que o Governo do Estado quer confiar á vossa guarda, porque é um patrimônio da cidade, é tambem patrimônio vosso.

Lembrar sempre povo de Florianópolis, que este lhegradoura que hoje vos entrega é na belleza dos seus gramados, na simetria artística dos seus passeios, na candura das suas flores, na singular austera destas lapides, na magestade discreta e rustica daquela monumento acolá, um preito delicíssimo, qualquer coisa de bello e de imponente que a nossa inteligência, comprehende mas que não define, palavras nem gestos, como que um culto pagão nem rituais à memoria da heroína patricia, cujo nome duclifica todos os labios e vive eternamente, como na bronze em Ravenna, no arco de todos os corações catarinenses.

E pena é Srs., que a tarefa de dizer-vos taes tão grandes e tão oportunas verdades, a outrém não, tivesse cabido, que nun poder de synthese mais eloquente, e á golpes de imaginação mais vivaz pudesse crear a emotividade que eu não sei: crear, para gritar bem alto as possíveis ingratitudes do presente e aos tribunais que hoje inauguramos, como os outros que fazem desse momento histórico, a edade de outro de Santa Catarina, são devidos ao genio criador e a coragem patriótica de Hercílio Luz, de Raulino Horn, do Superintendente da cidade, da Director de Obras Públicas, dessa pleide, emfin de obreiros que trabalham pelo seu engrandecimento.

E por isso, é justo que no bronze destas lapides, ligue gravado, desafinando a ação corruptora do tempo, o nome do grande paulistano da Democracia, como acolá no granito daquelle pedra está o nome de Annita. São memórias tutelares que solicitarão sempre o vosso carinho e a vossa collaboração, para que desabrochem cada manha mais frescas e polichromas estas flores, para que a agua sempre mais cristalina destes repuços; para que essas victoriosas arvores vicejam na sua eterna ansia de espaco e de luz, formando a fronte protectora á cuja sombra os nossos filhos e os nossos netos, por gerações infinitas, possam recordar, bendizendo o nosso esforço e abençoando o nosso trabalho.

E como recordar é ensinar, e-sas gerações vindouras, ensinarão por sua vez, á infancia do seu tempo que, por um momento histórico passamos nós, catarinenses de hoje, em que tivemos a coragem das nossas opiniões, que gritámos nas ruas; tivemos o orgulho consciente das nossas vitórias e a firmeza inabalável da nossa confiança, de que temos a frente dos nossos destinos um homem na altura das responsabilidades e dos anheulos do Brasil novo, um predestinado em mim, que quer e pode corresponder a nossa fé, fazendo da Santa Catarina um dos Estados mais brilhantes da Federação, para felicidade do seu povo, honra do seu nome e glória da Republica.

Ao terminar a sua eloquente oração, os assistentes aplaudiram-na com uma vibrante salva de palmas, sendo o orador abraçado e cumprimentado por grande numero de presentes.

S. Ex. visita o monumento de Annita Garibaldi

Após a inauguração, S. Ex. o Sr. Cel. Raulino Horn, acompanhado da sua casa civil e militar, dos Secretários do Estado, Presidente do Sup. Tribunal de Justiça, Congressistas e demais autoridades percorreu o jardim, tendo visitado o monumento de Annita Garibaldi, a gloriosa heroína dos dois mundos.

Em seguida, S. Ex. retirou-se, tendo as bandas de musica tocado o hymno do Estado.

CONGRESSO DO ESTADO

Reunião da 14ª sessão ordinária, em 18 de Setembro de 1922.

Presidência: — Sr. João Pinto
1º Secretário: — Sr. Luiz Vascinello
2º Secretário: — Sr. Luz Pinto

A hora regimental, presentes os Srs. João Pinto, Luiz Vascinello, Luz Pinto, Walmor Ribeiro, João Fernandes, Deodoro de Carvalho, Hypólito Boiteux, Carlos Abreu, Cid Campos, Oscar Rosas, Bulcão Viana, Victor Konder, Vidal Neto, Caetano Costa, Carlos Wendausen, Fulvio Aducci, João Carvalho e Ivo d'Aquino, abre-se a sessão.

E' lida, sem reclamação, aprovada a acta da sessão anterior.

São aprovadas as actas das sessões e reuniões das dias 18, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30 e 31 de Agosto; de 1, 4, 5, 11, 12, 13, e 14 do corrente.

E' aprovado o requerimento dos Srs. Deputados Ivo d'Aquino, Cid Campos pedindo a inserção na acta dos trabalhos do dia 21 de um voto de pesar pelo falecimento do Padre José de Vargas e Andrade.

O SR. 1º SECRETARIO dá conta do seguinte:

Expediente
OFFICIO—do exmo. Sr. Coronel Raulino J. Adolphe Horn, Presidente do Congresso no exercício do cargo de Governador do Estado, enviando a este Congresso para sua aprovação o acto do Governo contido nos Decretos n. 1373, 15004, e 1454, comunicando por tres vezes a pena que foi impo a Cesar da Silva, condenado pelo Tribunal do Juiz da comarca de Curitibinos. A 1ª Comissão.

PETIÇÃO de D. Josephina Amorim, professora pública de Curitibinos, requerendo ao Congresso pagamento de vencimentos. A 2ª Comissão.

In parte da ordem de dia
Apresentação de pareceres, projectos, indicações, requerimentos, etc.

O SR. LUZ PINTO justifica e manda à Mesa o seguinte:

Requerimento

Requer que o Congresso insira na acta um voto de profundo pesar pelo falecimento dos illustres catarinenses Marechal Xavier da Camara, dr. Arthur Ferreira de Mello e Coronel Victorino Bacellar.

S. S., 18/9/22
Luz Pinto

E' aprovado o requerimento.
O SR. WALMOR RIBEIRO júfica e manda à Mesa o seguinte requerimento, que é aprovado:

Requerimento

Requer que o Congresso insira na acta um voto de pesar pelo falecimento do distinto catarinense Coronel Emiliano de Oliveira Roror.

S. S. 18/9/22
Walmar Ribeiro

O Sr. CARLOS WENDHAUSEN justifica e manda à Mesa o seguinte requerimento, que é aprovado.

Requer que seja inserido na acta um voto de profundo pesar pelo falecimento do Exmo. Sr. Dr. Urbano dos Santos.

S. S., 18/9/22
Carlos Wendausen

O SR. HYPOLITO BOITEUX requer seja nomeado um Sr. deputado para completar a 9ª Comissão que se acha desfalcada com a ausência do Sr. Alwin Shrader.

O SR. PRESIDENTE nomeia o Sr. Cid Campos.

O SR. CARLOS WENDHAUSEN requer sejam nomeados 3 Deputados para comporem a 8ª Comissão, cujos membros não se acham presentes.

O Sr. PRESIDENTE: nomeia os Srs. Carlos Abreu, João Carvalho e Vidal Neto.

O SR. 1º SECRETARIO procede à leitura dos seguintes trabalhos, que se acham sobre a Mesa.

Parecer n. 4

As Comissões 2a. e 1a. tendo examinado as petições juntais em que Cyrillo Luis Vieira, Promotor Público da Comarca de S. Joaquim, Mauro José Necollly, 2º Escrivariário do Tesouro do Estado e João Antônio de Almeida, ex-oficial de Justiça e Honório Correa da Costa, servente da Diretoria de Instrução Pública pedem contagem de tempo para os efeitos da aposentadoria;

Considerando que em face do que dispõe o art. 101 § 1º da Constituição do Estado e o Lei n. 1199 de 18 de Outubro de 1918, que regulam a aposentadoria de funcionários do Estado estabelecem de modo claro e ex-

presso as condições em que esse favor será concedido;

Considerando que, por isso, a faculdade de contar o tempo como a conceder aposentadoria, cabe ao Poder Executivo, só de parecer que o Congresso nela tem que resolver a respeito das mencionadas petições.

Sala das Comissões, 18 de Setembro de 1922.

*Carlos Wendausen
Caetano Costa
Ivo d'Aquino
Thiago de Castro
Luz Pinto, relator da
Vae a imprimir.*

Parecer n. 5

A 2a. Comissão tendo presente a petição de Patrício Luiz Mendes, pedindo que aos seus vencimentos de funcionário aposentado, seja incluída a gratificação séniorial que obteve por despacho de 1º de Junho de 1918, verificou, p. l. as informações do Tesouro, que o petiçionario foi aposentado em 7 de Fevereiro de 1919, medindo portanto entre a data da percepção daquela gratificação e da aposentadoria apenas o tempo de oito meses e sete dias e como a Lei n. 1199 de 1918, art. 1º letra C—estab lece que no caso de aposentadoria o funcionário terá direito a gratificação de que se trata, se a tiver obtido, por mais de 10 anos de serviço efectivo—a Comissão conclui que o petiçionario não pode ser atendido em face da Lei que regula a especie.

Sala das Comissões, 18 de Setembro de 1922.

*Carlos Wendausen
Caetano Costa
Ivo d'Aquino
Thiago de Castro
Vae a imprimir.*

Parecer n. 6

A 2a. e 8a. Comissões tendo examinado a proposta em que o Sr. Wenceslau Freysslein pede o auxílio de cincuenta contos de réis, para fazer propaganda dos produtos catarinhenses na Espanha, e encaminhar para maior eficiência ao intercâmbio entre aquele país e este Estado, muito embora achar que essa ideia, que não é nova e até a foi posta em prática pelo governo federal, pudesse trazer resultados, pensa todavia que se trata de um problema muito complexo, dependente principalmente da questão de transportes entre este e aquele país, de solução difícil, demorada e dispendiosíssima, e que por isso mesmo não pode ser tentado dentro das actuais possibilidades financeiras do Estado.

Nestas condições as Comissões pensam que o proponente, não pode ser atendido.

Sala das Comissões, 18 de Setembro de 1922.

*Carlos Wendausen
Caetano Costa
Carlos Moreira de Abreu
João Carvalho
Vae a imprimir.*

Parecer n. 7

A 2a. Comissão, considerando que a aposentadoria concedida em 5.º m. do corrente anno, a Antonio Firmino de Noronha, o foi de acordo com o art. 101 da Constituição do Estado e art. 1º letra d da Lei n. 1199 de 1918, com ordenamento proporcional ao tempo de serviço;

Considerando que o deferimento ao pedido do requerente, além infringir as disposições expressas acima citadas, viria abrir uma exceção inconveniente aos interesses do Tesouro pelo precedente que abriria, é de parecer que o mesmo não deve ser atendido.

Sala das Comissões, 18 de Setembro de 1922.

*Carlos Wendausen
Caetano Costa
Thiago de Castro
Vae a imprimir.*

Parecer n. 8

A 2a. Comissão tendo lido a representação junta do Superintendente do município do Paraty, pedindo auxílio pecuniário para os serviços dessa vila e relembrando pelo facto de haver o conselho municipal de Blumenau criado um distrito de paz em seu território que considera daquelle município, é de parecer que o respeito dessa consideração deve ser feito, e que o resultado da mesma é de prever que a terceira comissão seja effectiva, podendo porém o governo completar o quando julgar conveniente, sendo que o 1º. distrito com uma seção de metralhadoras e um Pelotão de Cavalaria conforme os mapas n.º 2-8-4-5.

Art. 4º—É fixado em 2000 diários a etapa das peças destocadas no reabastecimento e direcionamento.

Art. 5º—Continua em vigor as

Leis n. 1180, 1274, 1336 e 1366, de

17 de Setembro de 1917, 10 de Setem-

bro de 1919, 20 de Agosto de 1920 e 12 de Setembro de 1921, na parte que ainda não foram alteradas ou revogadas, e que não foram pelo presente Lei.

Art. 6º—Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 18 de Setembro de 1922.

*Carlos Wendausen
Caetano Costa
Thiago de Castro
Vae a imprimir.*

Parecer n. 10

A 2a. Comissão tendo estudado a petição junta, em que João Nepomuceno Sabino, funcionário público inativo, pede que se autorize o pagamento da gratificação séniorial que obteve por despacho de 1º de Junho de 1918, verificou, p. l. as informações do Tesouro, que o petiçionario foi aposentado, com 30 anos de serviço em 29 de Agosto de 1910, sob o regimen da Lei n. 356 de 10 de Outubro de 1898, que prescrevia no seu art. 2º, letra g—que aposentadoria seria concedida «com todos os vencimentos, excepto a gratificação adicional» a funcionário contar mais de trinta annos de serviço em círculo do Estado.

Muito embora quaisquer alterações que tenha sofrido a lei, não podem retroagir e aplicar-se ao petiçionario, accrescendo que o seu invecido com o precedente, não é de interesse ao seu, por quanto o desembargador Navarro Lins, foi aposentado já sob o regimen da Lei n. 1199 e de 15 de Outubro de 1918.

Mas tarde, pela Lei n. 1344 de 1920, o Congresso autorizou o Poder Executivo a pagar a gratificação adicional de 10% que aquelle magistrado obteria por despacho legal antes da sua aposentadoria esse acto, porém, do Congresso, não trouxe magnificiude ao fato, e assim com aquelle desembargador, mais simples obediencia ao princípio constitucional da irreductibilidade dos vencimentos da magistratura.

Nestas condições entende a 2a. Comissão que o petiçionario não pode ser atendido.

Sala das Comissões, 18 de Setembro de 1922.

*Carlos Wendausen
Caetano Costa
Thiago de Castro
Vae a imprimir.*

Parecer n. 11

A 2a. Comissão tende em vista a matéria do Projeto n. 9, que releva da multa em que incorreram os adquirentes de imóveis por escrituras particulares, que pagarem até 30 de Junho de 1923 o imposto de transmissão a que estão obrigados, e reconhecendo a utilidade do projeto como regulador de uma situação jurídica indefinida, cuja solução satisfaz reciprocamente os interesses do Tesouro e dos referidos adquirentes, é de parecer que o projeto deve ser submetido e o plenário tal como está redigido.

Sala das Comissões, 18 de Setembro de 1922.

*Carlos Wendausen
Caetano Costa
Caetano Costa
Vae a imprimir.*

Parecer n. 12

O Congresso Representative do Estado.

DECRETA:

Art. 1º—A Força Pública do Estado de Santa Catarina para o anno de 1923, constará de um Batalhão de Infantaria, com três companhias, duas Companhias isoladas e um Pelotão de Cavalaria com os efectivos constantes do mapa n.º 1.

Art. 2º—Os vencimentos dos Oficiais, praças e outras despesas, constarão das tabelas nos. 1, 2 e 3 anexas a presente Lei.

Art. 3º—Fica desde já o Poder Executivo autorizado a reorganizar o actuado da Força Pública em um Regimento de Infantaria, com douze Batalhões, aproveitando as duas companhias isoladas existentes para a constituição do 2º. Batalhão, ficando este com a terceira companhia semi efectivo, podendo porém o governo completar o quando julgar conveniente, sendo que o 1º. Batalhão com uma seção de metralhadoras e um Pelotão de Cavalaria conforme os mapas n.º 2-8-4-5.

Art. 4º—É fixado em 2000 diários a etapa das peças destocadas no reabastecimento e direcionamento.

Art. 5º—Continua em vigor as

Leis n. 1180, 1274, 1336 e 1366, de

17 de Setembro de 1917, 10 de Setem-

bro de 1919, 20 de Agosto de 1920 e 12 de Setembro de 1921, na parte que ainda não foram alteradas ou revogadas, e que não foram pelo presente Lei.

Art. 6º—Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Congresso Representative no Estado de Santa Catarina, em 18 de Setembro de 1922.

*Hippolito Boiteux relator
Carlos Moreira Abreu
Cid Campos*

Approved vai a 2ª Comissão.

Projeto n. 13

Art. 1 Nos arrolamentos fica abolido a intervenção de avaliar por privativa.

Art. 2. Revogam-se as disposições em contrário.

S. S., 18 de Setembro de 1922.

*Victor Konder
H. Boiteux
Cid Campos
Carlos Abreu
Luiz de Vasconcellos*

Approved vai a imprimir.

Art. 1 Ficam relevados da multa os devedores da Fazenda, que pagarem até 31 de Dezembro de 1922 inclusive aquelas cujas dívidas já estiverem ajuizadas.

Art. 2. Revogam-se as disposições em contrário.

Victor Konder
Hippolito Boiteux
Ad Campos
Carlos Agrelo
Fulvio Aducci

Approved, vai a imprimir.

Art. 1º do Projeto n. 13º

Art. 2º do Projeto n. 13º

Art. 3º do Projeto n. 13º

Art. 4º do Projeto n. 13º

Art. 5º do Projeto n. 13º

Art. 6º do Projeto n. 13º

Art. 7º do Projeto n. 13º

Art. 8º do Projeto n. 13º

Art. 9º do Projeto n. 13º

Art. 10º do Projeto n. 13º

Art. 11º do Projeto n. 13º

Art. 12º do Projeto n. 13º

Art. 13º do Projeto n. 13º

Art. 14º do Projeto n. 13º

Art. 15º do Projeto n. 13º

Art. 16º do Projeto n. 13º

Art. 17º do Projeto n. 13º

Art. 18º do Projeto n. 13º

Art. 19º do Projeto n. 13º

Art. 20º do Projeto n. 13º

Art. 21º do Projeto n. 13º

Art. 22º do Projeto n. 13º

Art. 23º do Projeto n. 13º

Art. 24º do Projeto n. 13º

Art. 25º do Projeto n. 13º

Art. 26º do Projeto n. 13º

Art. 27º do Projeto n. 13º

Art. 28º do Projeto n. 13º

Art. 29º do Projeto n. 13º

Art. 30º do Projeto n. 13º

Art. 31º do Projeto n. 13º

Art. 32º do Projeto n. 13º

Art. 33º do Projeto n. 13º

Art. 34º do Projeto n. 13º

Art. 35º do Projeto n. 13º

Art. 36º do Projeto n. 13º

Art. 37º do Projeto n. 13º

Art. 38º do Projeto n. 13º

Art. 39º do Projeto n. 13º

Art. 40º do Projeto n. 13º

Art. 41º do Projeto n. 13º

Art. 42º do Projeto n. 13º

Art. 43º do Projeto n. 13º

Art. 44º do Projeto n. 13º

Art. 45º do Projeto n. 13º

Art. 46º do Projeto n. 13º

Art. 47º do Projeto n. 13º

Art. 48º do Projeto n. 13º

Art. 49º do Projeto n. 13º

Art. 50º do Projeto n. 13º

Art. 51º do Projeto n. 13º

Art. 52º do Projeto n. 13º

Art. 53º do Projeto n. 13º

Art. 54º do Projeto n. 13º

Art. 55º do Projeto n. 13º

Art. 56º do Projeto n. 13º

Art. 57º do Projeto n. 13º

Art. 58º do Projeto n. 13º

Art. 59º do Projeto n. 13º

Art. 60º do Projeto n. 13º

Art. 61º do Projeto n. 13º

Art. 62º do Projeto n. 13º

Art. 63º do Projeto n. 13º

Art. 64º do Projeto n. 13º

Art. 65º do Projeto n. 13º

Art. 66º do Projeto n. 13º

Art. 67º do Projeto n. 13º

Art. 68º do Projeto n. 13º

Art. 69º do Projeto n. 13º

Art. 70º do Projeto n. 13º

Art. 71º do Projeto n. 13º

Art. 72º do Projeto n. 13º

Art. 73º do Projeto n. 13º

Art. 74º do Projeto n. 13º

Art. 75º do Projeto n. 13º

Art. 76º do Projeto n. 13º

Art. 77º do Projeto n. 13º

Art. 78º do Projeto n. 13º

Art. 79º do Projeto n. 13º

Art. 80º do Projeto n. 13º

Art. 81º do Projeto n. 13º

Art. 82º do Projeto n. 13º

Art. 83º do Projeto n. 13º

Art. 84º do Projeto n. 13º

Art. 85º do Projeto n. 13º

Art. 86º do Projeto n. 13º

Art. 87º do Projeto n. 13º

Art. 88º do Projeto n. 13º

Art. 89º do Projeto n. 13º

Art. 90º do Projeto n. 13º

Art. 91º do Projeto n. 13º

*Antônio V. Balcão Viana—Presidente.
Fábio Aducci, Relator
Vidal Ramos Neto—
Hippolito Boiteux*
O S. PRESIDENTE—A mesa vai elaborar o seu parecer.

MAPPA N.º 5

Distribuição do efectivo do Pelotão de Cavalaria

Distribuição do efectivo da Companhia

Offs.	Praças
Capitão	
1º Tenente	
2º Tenentes	
1º Sargento	
2º Sargentos	
3º Sargento	
3º Sargento Intendente	
Cabos de engenharia	
Ansepeadas	
Soldados	
Soldados coroneiros	
Soldados tâniairos	
Soldados ordenanças	
T O T A L	

Classificação

ESQUADRA	1	1	5
GRUPO DE COMBATE (2 esquadras)	1	2	210
PELOTÃO (2 grupos de combate)	1	2	4
SEÇÃO DE COMANDO	1	1	1
COMPANHIA (3 pelotões)	1	1	6
	1	12	62
	2	1	12
	3	1	12
	4	1	12
	5	1	12
	6	1	12
	7	1	12
	8	1	12
	9	1	12
	10	1	12
	11	1	12
	12	1	12
	13	1	12
	14	1	12
	15	1	12
	16	1	12
	17	1	12
	18	1	12
	19	1	12
	20	1	12
	21	1	12
	22	1	12
	23	1	12
	24	1	12
	25	1	12
	26	1	12
	27	1	12
	28	1	12
	29	1	12
	30	1	12
	31	1	12
	32	1	12
	33	1	12
	34	1	12
	35	1	12
	36	1	12
	37	1	12
	38	1	12
	39	1	12
	40	1	12
	41	1	12
	42	1	12
	43	1	12
	44	1	12
	45	1	12
	46	1	12
	47	1	12
	48	1	12
	49	1	12
	50	1	12
	51	1	12
	52	1	12
	53	1	12
	54	1	12
	55	1	12
	56	1	12
	57	1	12
	58	1	12
	59	1	12
	60	1	12
	61	1	12
	62	1	12
	63	1	12
	64	1	12
	65	1	12
	66	1	12
	67	1	12
	68	1	12
	69	1	12
	70	1	12
	71	1	12
	72	1	12
	73	1	12
	74	1	12
	75	1	12
	76	1	12
	77	1	12
	78	1	12
	79	1	12
	80	1	12
	81	1	12
	82	1	12
	83	1	12
	84	1	12
	85	1	12
	86	1	12
	87	1	12
	88	1	12
	89	1	12
	90	1	12
	91	1	12
	92	1	12
	93	1	12
	94	1	12
	95	1	12
	96	1	12
	97	1	12
	98	1	12
	99	1	12
	100	1	12
	101	1	12
	102	1	12
	103	1	12
	104	1	12
	105	1	12
	106	1	12
	107	1	12
	108	1	12
	109	1	12
	110	1	12
	111	1	12
	112	1	12
	113	1	12
	114	1	12
	115	1	12
	116	1	12
	117	1	12
	118	1	12
	119	1	12
	120	1	12
	121	1	12
	122	1	12
	123	1	12
	124	1	12
	125	1	12
	126	1	12
	127	1	12
	128	1	12
	129	1	12
	130	1	12
	131	1	12
	132	1	12
	133	1	12
	134	1	12
	135	1	12
	136	1	12
	137	1	12
	138	1	12
	139	1	12
	140	1	12
	141	1	12
	142	1	12
	143	1	12
	144	1	12
	145	1	12
	146	1	12
	147	1	12
	148	1	12
	149	1	12
	150	1	12
	151	1	12
	152	1	12
	153	1	12
	154	1	12
	155	1	12
	156	1	12
	157	1	12
	158	1	12
	159	1	12
	160	1	12
	161	1	12
	162	1	12
	163	1	12
	164	1	12
	165	1	12
	166	1	12
	167	1	12
	168	1	12
	169	1	12
	170	1	12
	171	1	12
	172	1	12
	173	1	12
	174	1	12
	175	1	12
	176	1	12
	177	1	12
	178	1	12
	179	1	12
	180	1	12
	181	1	12
	182	1	12
	183	1	12
	184	1	12
	185	1	12
	186	1	12
	187	1	12
	188	1	12
	189	1	12
	190	1	12
	191	1	12
	192	1	12
	193	1	12
	194	1	12
	195	1	12
	196	1	12
	197	1	12
	198	1	12
	199	1	12
	200	1	12
	201	1	12
	202	1	12
	203	1	12
	204	1	12
	205	1	12
	206	1	12
	207	1	12
	208	1	12
	209	1	12
	210	1	12
	211	1	12
	212	1	12
	213	1	12
	214	1	12
	215	1	12
	216	1	12
	217	1	12
	218	1	12
	219	1	12
	220	1	12
	221	1	12
	222	1	12
	223	1	12
	224	1	12
	225	1	12
	226	1	12
	227	1	12
	228	1	12
	229	1	12
	230	1	12
	231	1	12
	232	1	12
	233	1	12
	234	1	12
	235	1	12
	236	1	12
	237	1	12
	238	1	12
	239	1	12
	240	1	12
	241	1	12
	242	1	12
	243	1	12
	244	1	12
	245	1	12
	246	1	12
	247	1	12
	248	1	12
	249	1	12
	250	1	12
	251	1	12
	252	1	12
	253	1	12
	254	1	12
	255	1	12
	256	1	12
	257	1	12
	258	1	12
	259	1	12
	260	1	12
	261	1	12
	262	1	12
	263	1	12
	264	1	12
	265	1	12
	266	1	12
	267	1	12
	268	1	12
	269	1	12
	270	1	12
	271	1	12
	272	1	12
	273	1	12
	274	1	12
	275	1	12
	276	1	12
	277	1	12
	278	1	12
	279	1	12
	280	1	12
	281	1	12
	282	1	12
	283	1	12
	284	1	12
	285	1	12
	286	1	12
	287	1	12
	288	1	12
	289	1	12
	290	1	12
	291	1	12
	292	1	12
	293	1	12
	294	1	12
	295	1	12
	296	1	12
	297	1	12
	298	1	12
	299	1	12
	300	1	12
	301	1	12
	302	1	12
	303	1	12
	304	1	12
	305	1	12
	306	1	12
	307	1	12
	308	1	12
	309	1	12
	310	1	12
	311	1	12
	312	1	12
	313	1	12
	314	1	12
	315	1	12
	316	1	12
	317	1	12
	318	1	12
	319	1	12
	320	1	12
	321	1	12
	322	1	12
	323	1	12
	324	1	12
	325	1	12
	326	1	12
	327	1	12
	328	1	12
	329	1	12
	330	1	12
	331	1	12
	332	1	12
	333	1	12
	334	1	12
	335	1	12
	336	1	12
	337	1	12
	338	1	12
	339	1	12
	340	1	12
	341	1	12
	342	1	12
	343	1	12
	344	1	12
	345	1	12
	346	1	12
	347	1	12
	348	1	12
	349	1	12
	350	1	12
	351	1	12
	352	1	12
	353	1	12
	354	1	12
	355	1	12
	356	1	12
	357	1	12
	358	1	12
	359	1	12
	360	1	12
	361	1	12
	362	1	12
	363	1	12
	364	1	12
	365	1	12
	366	1	12
	367	1	12
	368	1	12
	369	1	12
	370	1	12
	371	1	12